


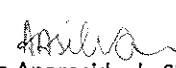



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2017, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de Junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 101/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 033/2017, referente a contratação de serviços médicos para realização de aplicação intravítrea de Lucentis AO (incluso honorários+medicamentos+material+taxas), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital datado em 22 de junho de 2017 e publicado em 23 de junho de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Encerrou-se o protocolo às 12h30min. Compareceu a seguinte empresa: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA G. VILHENA LTDA Após o credenciamento, a pregoeira determinou que a participante e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope de proposta comercial (envelope 1) da licitante presente. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que a mesma apresentou proposta válida e regular. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a classificação da proposta e ordenação dos lances verbais. O critério de julgamento foi o de menor preço por item. O preço apresentado pela CLÍNICA OFTALMOLÓGICA G. VILHENA LTDA foi de R\$ 2.300,00 por aplicação, totalizando R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil, e duzentos reais). Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a mesma apresentou documentação válida, sendo esta habilitada e o item a ela adjudicado. Perguntado a licitante presente se tinha algo a manifestar, sobre o certame a mesma respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Monte Belo, 13 de julho de 2017.

Pregoeira:   
Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio:  Aline Aparecida da Silva  Jane Maria da Silva

Licitante presente:   
CLÍNICA OFTALMOLÓGICA G. VILHENA LTDA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 101/2017, na modalidade Pregão Presencial 033/2017, cujo objeto é contratação de serviços médicos para realização de aplicação intravítrea de Lucentis AO (incluso honorários+medicamentos+material+taxas) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de : **CLÍNICA OFTALMOLÓGICA G. VILHENA LTDA**, no valor de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Monte Belo, 13 de Julho de 2017.



VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal

